

Em, 23/05/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para Provimento de vagas do quadro Permanente dos Servidores Técnicos Administrativos, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos abaixo listados, para se apresentarem no período de **28 de maio a 26 de junho de 2012**, das 9:00 às 11:00 hs, na Subgerência de Pessoal, prédio da Administração Central da UEFS - Campus Universitário, a fim de entregar os documentos e exames constantes do Anexo deste Aviso.

Feira de Santana, 22 de maio de 2012.

José Carlos Barreto de Santana
 Reitor

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – 12ª CONVOCAÇÃO

Analista Universitário – Área Administração

Nome	RG	Classificação
MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	1293550469	28
LARISSA SANTOS PEREIRA	994554559	29
ITALO LIMA NAVARRO FONSECA DA SILVA	1159907803	30
CIBELE RIBEIRO PEREIRA	122493828	31

Analista Universitário – Área Ciências Contábeis

Nome	RG	Classificação
HERBERT SANTOS CARNEIRO	174391404	17
NAIANA VASCONCELOS SILVA CRUZ	487259190	18
SAMUELSON MASCARENHAS L. DE ARGOLO	663441072	19
HELONEYDA FERREIRA DE ALMEIDA	991747666	20

Analista Universitário – Área Ciências Biológicas

Nome	RG	Classificação
LYOKELLY PINHO ARAÚJO	839633327	6
GISELE PINTO ROCHA SANTOS	0723312249	7
DANIELE MENDES DA SILVA	972691820	8

Analista Universitário – Área Museologia

Nome	RG	Classificação
HOZANA DE BARROS CASTRO	401219330	4
GISLAINE BARBOSA CALUMBI DA SILVA	1149441992	5

Analista Universitário – Área Ciências Econômicas

Nome	RG	Classificação
AMARILDO COSTA DOS SANTOS	3012710	3
ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	669563900	4

Analista Universitário – Área Licenciatura ou Bacharelado em Geografia

Nome	RG	Classificação
OSVALDO EDSON BORGES MARTINS JUNIOR	700652760	5

Analista Universitário – Área Pedagogia

Nome	RG	Classificação
GLEICE MELO SILVA	766968391	7
CARLA BARRETO PEREIRA	728202417	8

Técnico Universitário – Administração

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SOSTENES JESUS DOS SANTOS	1132952603	141
ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	1361267909	142
ANDERSON SANTOS ROCHA DE JESUS	587190329	143
MARILIA ROSA ANDRADE	895566400	144
RAFAELA BRAGA PEREIRA VELOSO	1147116741	145
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA	404315330	146
DENNYSON CAVALCANTI RIBEIRO	858291886	147
VERONICA MENDES GUIMARAES SANTOS	1290060843	148
RAISSA LOBO SAMPAIO	1006213333	149
MERCIA REGINA DE MENEZES NASCIMENTO	1151018295	150
CANDDYCE HANNA MASCARENHAS LIMA	1194433502	151

Técnico Universitário – Área Editoração/ Design/ Arte Final/ Gráfica

Nome	RG	Classificação
ANDERSON DIAS SILVA DOS REIS	862698600	5
SERGIO PUGLIESI DE MATOS	982891873	6

Técnico Universitário – Área Cinegrafista

Nome	RG	Classificação
ANDRE LIMA SANTANA	1342911822	3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

➤ FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

- Carteira de Identidade
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Comprovante de residência atual

- Ficha 19 (apenas para **Técnicos Universitários**, caso não possuam Diploma de Graduação)
- Diploma de Graduação e Pós-graduação
- Carteira do Órgão de Classe quando houver
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Original)
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação **legal** de cargos públicos)
- 01 foto 3x4
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

➤ **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA SUBGERÊNCIA DE PESSOAL**

- Informações Cadastrais
- Adesão ao Planserv ou Não-Opção pelo Planserv (**no caso de adesão, se houver dependentes é preciso anexar documentos dos mesmos – RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento (para filhos menores caso não possuam RG), Declaração de União Estável expedida pelo Fórum etc**)

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PERÍCIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES - (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Exames médicos obrigatórios que devem ser providenciados pelos candidatos:

- o Hemograma;
- o Glicemia;
- o Sumário de urina;
- o Parasitológico de fezes;
- o Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- o Raio X do tórax (PA), com laudo;
- o Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- o PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- o Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Observações:

a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua.

b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista. NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO.

c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

d) O Exame Pré-Admissional deve ser agendado pelo candidato **dentro do prazo de entrega das cópias dos documentos na Subgerência de Pessoal - UEFS e CONSTANTE NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, QUE FORA PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL**, e deverá agendá-lo através dos telefones **(71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241**. Salientamos que o Atestado de Saúde Ocupacional deve ser emitido pela Junta Médica do Estado também **dentro** do prazo estabelecido no aviso de convocação. Ao apresentar a documentação, a Subgerência de Pessoal – UEFS expedirá Ofício, encaminhando o candidato à Junta Médica, para que se apresente no dia agendado por ele.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto,s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA.

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs